



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE GUAIANASES

Despacho Autorizatório

São Paulo, 06 de setembro de 2022

Processo Eletrônico SEI 6038.2022/0002075-0

DESPACHO

1 À vista dos elementos contidos nos autos e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.237/02 e, com base na autorização da SMSUB/COGEL (069964024), para o uso, com acréscimo, da Ata de Registro de Preços **25/SMSUB/COGEL/2022**, Agrupamento 8, originada do Pregão Eletrônico nº 020/SMSUB/COGEL/2022, Processo SEI 6012.2022/0005477-6, cuja detentora é a empresa GUARANI INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 45.817.467/0001-67, para o fornecimento de Concreto Usinado, **autorizo** a contratação, **das seguintes quantidades anuais:**

- a) 240 (duzentos e quarenta) m3 de Concreto Usinado - FCK 20 Mpa;**
- b) 480 (quatrocentos e oitenta) m3 de Concreto Usinado FCK 25 Mpa;**
- c) 240 (duzentos e quarenta) m3 de Concreto Usinado FCK 30 Mpa;**

2 O material deverá ser entregue em parcelas mensais, no Almoxarifado, localizado na Av. Luis Mateus, 1.505, Jd. São Pedro, em até 05 (cinco) dias úteis da **data do recebimento da requisição/pedido/ordem de fornecimento/Nota de Empenho, emitido pela Subprefeitura**, acompanhado da respectiva Nota Fiscal. Conforme Edital a detentora do Produto deve fazer o controle tecnológico do concreto e demais materiais utilizados, disponibilizando-os para a unidade requisitante no ato do recebimento, atendendo aos padrões previstos no item 2.1 da norma ABNT NBR 7212:2012, sendo que no **recebimento, o material será avaliado e, se porventura, estiverem em desconformidade com o especificado, serão recusados e substituídos imediatamente pela empresa detentora, sob pena das penalidades previstas.**

3 O valor total para o presente ajuste é de **R\$ 475.252,80 (quatrocentos e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)**, sendo que os recursos necessários para o presente exercício (**12/09/22 à 31/12/22**) será de **R\$143.895,99** (cento e quarenta e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos), onerando a dotação 68.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.39.00.00.0, em conformidade com a Nota de Reserva 54.616 (070258383), ficando o restante **R\$ 331.356,81** (trezentos e trinta e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos) para o exercício de 2023:

4 Autorizo a emissão da correspondente Nota de Empenho

5 Publique-se

6 À Supervisão de Finanças para as providências

7 Após, à Assessoria Jurídica para emitir o competente Contrato .



Thiago Della Volpi
Subprefeito(a)
Em 08/09/2022, às 15:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **070281078** e o código CRC **592F29C2**.

Referência: Processo nº 6038.2022/0002075-0

SEI nº 070281078